



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 107/2022

TRATA DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CLELIO DANOEL OLIVO, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 996/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Monise de Souza Macarini

Suplente: Marlon Tomazi

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

Titular: Eva Medeiros Correa

Suplente: Valdelir Warmling

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Silvano Biff

Suplente: Rosana Biava da Silva

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: José Arcangelo Souza

Suplente: Dolores Martins Bosa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Juliana Nunes Honório

Suplente: Flávia Brovedan Marcomin Fenali



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Viviane Brovedan Castanha

Suplente: Marilene Venson Rosso

Titular: Andrei Rosso

Suplente: Eduarda Brovedan

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Santina Mizegenski

Suplente: Ryan Fenali

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Lucas Silva de Barros

Suplente: Felipe Mazzucco Rodrigues

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Leni de Souza Spader

Suplente: Zeli de Fátima Menegon Bosa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marília Dondossola Crepaldi

Suplente: Elizana Marcello

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Tânia Maria Peterle.

Suplente: Jossemar Antonio Daniel.

Titular: Márcia Dal Pont Rocha Spader.

Suplente: Monica Smania Spader

Parágrafo único: As pessoas designadas como membros, não serão remuneradas para suas funções neste Conselho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

Morro Grande/SC, 27 de dezembro de 2022.

CLELIO DANIEL OLIVO

Prefeito Municipal